MFPRINT COMERCIO E LOCACAO IMPRESSORAS EIRELE ME

RUA DOUTOR PADILHA, 463
Bairro : ENGENHO DE DENTRO
CEP : 20.770-006
RIO DE JANEIRO (RJ)
Fone/Fax : (021) 32988752 / 32988754
http://www.mfprint.com.br
E-mail : sfreitas@mfprint.com.br

FATURA DE LOCAÇÕES

Nº 42002

1ª VIA
CLIENTE

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço	78430770	09.239.486/0001-90	04182979

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
Pedro Augusto Palareti	045.474.378-58	11/05/2021

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
Rua da Quitanda, 3	Centro	20011030

MUNICÍPIO	FONE / FAX	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
RIO DE JANEIRO (RJ)	(021) 7544-9248 /	RJ	ISENTO	

FATURA

FATURA Nº	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	FATURA / DUPLICATA VALOR ($)	
42002		25/05/2021	230,00	Parcela :
VALOR TOTAL FATURA POR EXTENSO	DUZENTOS E TRINTA REAIS			

DETALHES DA LOCAÇÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCACAO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS	1,000	230,0000	230,00

Contrato(s) : 20210222

Observação do contrato: LOCAÇÃO DE 01 MULTIFUNCIONAL CANON MF445DW

A atividade de locação de bens móveis, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003, e da Súmula Vinculante nº 31 do STF, de 04 de fevereiro de 2010, não constitui fato gerador do ISS, conforme orienta a Instrução Normativa SMF Nº 15, de 12 de janeiro de 2012, estando por consequência, a empresa, desobrigada da emissão de nota fiscal de prestação de serviços desta locação.

FATURA REFERENTE AO PERIODO DE ABRIL/2021.

Súmula Vinculante nº 31 de 04/02/2010 do STF. "É inconstitucional a incidencia do ISS sobre operações locação de bens móveis "
Instrução Normativa nº 15 de 15/01/2012 da Secretaria Municipal de Fazenda

VALOR TOTAL FATURA 230,00

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

FATURA DE LOCAÇÃO A LASER

DATA DO RECEBIMENTO

FATURA LOCAÇÕES
Nº 42002